



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 2 de dezembro de 2011.

Parecer 113/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 131/11 - Dia de Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador João Flávio Marin Salmeirão, para criar o "Dia de Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa". Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2684/2011, em 18 de outubro de 2011. Despachado para parecer em 18 de outubro de 2011. Recebido para parecer em 24 de outubro de 2011.

Projeto basicamente destinado ao Conselho Municipal do Idoso, que não adentra na estrutura administrativa do Executivo, razão pela qual, resta apenas a análise do mérito a ser feita pelo Plenário da Casa.

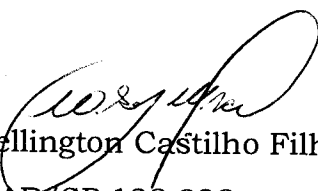


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828